

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 17 de novembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
SILENE ENDRIGO DE ODIVELLAS
RUA CLOVIS DE OLIVEIRA, 353 AP.111
05616-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS (165)
UNIDADE 0111

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
457.831-3 11/09/15	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2015	R\$ 890,00	R\$ 17,80	11,66	18,39	937,85
458.830-4 11/10/15	CONDOMÍNIO - OUTUBRO/2015	R\$ 890,00	R\$ 17,80	6,99	9,15	923,94
459.842-8 11/11/15	CONDOMÍNIO - NOVEMBRO/2015	R\$ 890,00	R\$ 17,80	0,00	0,00	907,80
TOTAL (R\$)		2.670,00	53,40	18,65	27,54	2.769,59
Encargos de Cobrança (10,0%)						276,96
Total Atualizado na Data						3.046,55